

### Relatório das atividades da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas no ano de 2001

Senhor Presidente,  
Senhores Conselheiros e Auditores,  
Senhor Procurador-Geral,  
Diretores e demais servidores desta Corte de Contas,

Em cumprimento ao disposto no inciso IX do art. 275 do Regimento Interno desta Corte de Contas, instituído pela Resolução TC-06/2001, apresento o Relatório das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral deste Tribunal no ano de 2001.

Com o objetivo de conhecer as atividades de uma Corregedoria-Geral de Tribunal de Contas instalada a mais tempo, visitei em 27/03/2001 o Tribunal de Contas do vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

Pude constatar que aquele Tribunal possui maior estrutura do que o de Santa Catarina, até porque o Estado vizinho é superior em suas dimensões contando com 497 municípios.

Na Corte de Contas gaúcha existem 10 Serviços Regionais de Auditoria localizados nas cidades-pólo do Estado, contando o Tribunal com 826 servidores no seu quadro.

Também mantive contato com o Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual informou que aquela Corregedoria já existe há 34 anos, contando com um gabinete próprio e quadro funcional composto de 16 servidores.

No âmbito de nossa Corte de Contas, em 03/04/2001 foi realizada uma primeira reunião da equipe que viria a compor o assessoramento da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas. Naquela ocasião foi discutida a necessidade de ser criada uma comissão de apoio ao trabalho da Corregedoria.

Foi sugerida ao Sr. Presidente, Conselheiro Salomão Ribas Júnior, a elaboração de uma portaria criando a Comissão Permanente de Assessoramento à Corregedoria-Geral, para viabilizar a estruturação, implantação e funcionamento do órgão.

## Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas

Em 18/04/2001 foi assinada a Portaria TC 216/2001, constituindo a referida Comissão Permanente, cujo prazo de funcionamento encerra no dia 31/01/2003, no término do mandato deste Corregedor.

A Comissão Permanente de Assessoramento à Corregedoria-Geral é integrada pelos servidores Cláudio Cherem de Abreu, José Roberto Queiroz, Raul Denis Pickcius e Zenio Rosa Andrade.

Aconteceram 8 (oito) reuniões da Comissão no decorrer do ano de 2001.

Dentre os assuntos e providências tomadas pela Comissão em 2001, destaca-se:

- \* Análise de Regimentos Internos de outros Tribunais, identificando a competência dos Corregedores nessas Cortes de Contas.

- \* Sugestões de novas atribuições para o Corregedor-Geral, a serem incluídas no Anteprojeto de Regimento Interno do Tribunal.

- \* Discussão sobre a implantação da Assessoria de Controle Interno, a fim de que a Corregedoria possa exercer sua competência de supervisionar o Controle Interno.

- \* Busca de soluções para agilizar a análise dos processos mais antigos em tramitação no Tribunal.

- \* Solicitação de relatórios junto à Diretoria de Informática sobre processos em tramitação e arquivados.

- \* Reuniões com os diretores do Tribunal, solicitando providências quanto aos processos mais antigos ainda em tramitação.

- \* Discussão e solicitação de estudo à Diretoria de Informática sobre a viabilidade da implantação de um sistema de leitura ótica - código de barras, no protocolo e tramitação de processos.

- \* Debates sobre os benefícios que o Tribunal pode obter com os avanços na área de informática, sobretudo na rápida obtenção de informações das unidades fiscalizadas; avaliação do sistema de informática e discussão sobre a necessidade de uma portaria ou resolução para uniformizar os procedimentos relativos à tramitação eletrônica dos processos.

## Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas

\* Realização de um inventário dos processos em tramitação no Tribunal, através de programa elaborado pela Diretoria de Informática, com o objetivo de identificar quantos e quais os processos que tramitam no Tribunal. Como resultado do inventário realizado no dia 09/08/2001, foram digitados 8.486 processos localizados pelas diversas unidades do Tribunal.

\* Sugestão de confecção de um manual de controle de processos, trabalho a ser realizado por comissão formada por representantes da DCE, DIN, DMU, DPE e SEG, equipe que ficaria responsável pela elaboração do anteprojeto do manual.

\* Discussão sobre a importância do preparo de pessoal envolvido com a tramitação de processos.

\* Análise sobre a forma de arquivamento dos processos no Tribunal, constatando-se ser esta bastante confusa e que as unidades estão abarrotadas com processos arquivados.

\* Debate sobre as propostas para melhorar o sistema de arquivamento - microfilmagem, digitalização, locação de espaço físico, construção de nova sala para um arquivo geral ou terceirização deste procedimento.

\* Discussão sobre o tratamento dado aos processos apensados pelo sistema de controle de processos.

\* Debate sobre a necessidade de aprimorar a tramitação preferencial dada aos processos de análise dos editais de concorrência.

\* Discussão sobre um novo inventário de processos, abrangendo aqueles arquivados nas diretorias.

\* Sugestões para a criação de um espaço físico e estrutura funcional da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas.

Algumas destas providências já foram implementadas em 2002. Outros assuntos estão sendo discutidos com a Presidência desta Corte de Contas, até porque sua execução foge à competência da Corregedoria-Geral.

Gostaria de enaltecer a eficiente colaboração prestada pela Comissão Permanente de Assessoramento da Corregedoria-Geral. A bagagem de conhecimentos de seus integrantes tem proporcionado excelentes discussões e propostas para o aprimoramento do trabalho.

## Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas

É pensamento comum ao grupo que a atuação da Corregedoria precisa ser expandida, a fim de abranger todas as atribuições definidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

O que pôde ser feito neste primeiro ano foi o exercício de algumas destas atribuições. É o início de uma grandiosa tarefa que, num futuro próximo, permitirá à Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas alcançar plenamente seus objetivos.

Na oportunidade, gostaria de agradecer o apoio não só dos membros da Comissão de Assessoramento, mas de todos os senhores Conselheiros, Auditores, Procuradores, Diretores e de todos os servidores deste Tribunal.

As atividades mencionadas e as que ainda serão desenvolvidas pela Corregedoria têm por objetivo melhorar a qualidade do trabalho aqui realizado.

Tenho ciência de que as novas exigências legais aumentaram substancialmente a carga de trabalho e de responsabilidades do quadro funcional desta Corte, razão pela qual entendo também necessário dar melhores condições aos servidores para o desempenho das relevantes funções, sempre pautadas pela responsabilidade e qualidade na fiscalização do correto emprego do dinheiro público.

Este é o relatório, Senhor Presidente.

Florianópolis, 27 de março de 2002.

**Conselheiro LUIZ SUZIN MARINI**

**Corregedor-Geral do Tribunal de Contas**